



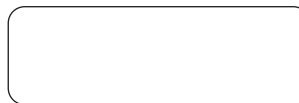
SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 824

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 037/2020 CONCORRÊNCIA 003/2019

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **COMPRADOR:** LUCIANO RODRIGO DUARTE MESQUITA. **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS NO CONTRATO 037/2020 PARA O SR **GUILHERME MAGRI MESQUITA**, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO E CONFORME DOCUMENTO DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA – TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA (CONTRATO 037/2020), ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2019, CONCORRÊNCIA 003/2019, CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI MUNICIPAL 151, DE 01 DE JULHO DE 2008. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 003/2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Processo nº 115/2022**, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de CLORO GÁS, utilizado no sistema de tratamento de água do Município, de acordo com a necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, o qual será realizado no **dia 13 de maio de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bllcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Seletivo 002/2020 – Edital de Convocação nº 005/2022**

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 002/2020, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

Assistente social

Classificação	Nome	Data de Nascimento
09º	LUCILENE PEREIRA DE CASTRO	25/03/1966

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 002/2020.

Ilha Solteira, 29 de Abril de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito de Ilha Solteira

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATADA: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.276.950/0001-74

OBJETO: Construção de Piscina de Hidroginástica, na Quadra BR – C4 – Lote 01, através de recurso estadual do Convênio SDR nº 11/2020 e contrapartida do Tesouro Municipal.

Vistos.

Considerando o contido na notificação extrajudicial por este gestor firmada em 29 de março de 2022, cujo recebimento fora devidamente atestado pela contratada em 31 de março de 2022;

Considerando o contido na contra-notificação da contratada, firmada em 01 de abril de 2022, devidamente encaminhada para a Administração em 04 de abril de 2022;

Considerando que apesar da Ordem de Serviço ter sido recebida formalmente pela notificada em 07/01/2022, com prazo de execução da obra de 180(cento e oitenta) dias, os serviços sequer se iniciaram;

Considerando que em nenhum momento houvera ordem escrita e formalmente realizada pela Administração, no sentido da suspensão na execução dos serviços/obra;

Considerando as alegações da empresa, sem qualquer comprovação, no sentido de que a obra somente não teve início devido a uma possível e eventual alteração de projeto que teria sido noticiada pela Administração, o que poderia inclusive acarretar em eventual rescisão amigável do contrato;

Considerando o contido na cláusula 12 do contrato, que prevê que as alterações contratuais devem se dar através do competente termo de aditamento, o que não se formalizou, restando mantido o cronograma físico-financeiro inicial, bem como o prazo de execução da obra;

Considerando que a contratada foi previamente notificada, ante o não início da obra, bem como da necessidade de seu início/execução, visando o cumprimento do contrato firmado, conforme e-mail enviado pela mesma em 25 de março de 2022;



Considerando, conforme o contido no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, que a rescisão amigável somente pode se dar mediante acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, o que não resta verificado no presente caso;

Considerando o contido nas seguintes cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª do contrato;

Considerando a garantia da ampla defesa e do contraditório à empresa contratada;

DECIDO pela rescisão contratual, com fulcro na cláusula 17 do Contrato em epígrafe, bem como no artigo 78, I, III, IV e V e 79, I da Lei 8.666/93;

Diante da conduta perpetrada pela empresa, aplico a **penalidade de multa** correspondente a 10%(dez por cento) do valor do contrato, nos termos das cláusulas 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4.b, bem como a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Ilha Solteira**, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme o disposto na cláusula 15.1.4.c e no artigo 87, III da Lei 8.666/93;

Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

SÉRGIO JOSÉ DE REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7237, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Constituiu a Comissão Julgadora, do VII Concurso de Paródias realizado na SIPAT da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira e dá outras providências."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Comissão Julgadora do VII Concurso de Paródias com o tema "Saúde, Segurança do Trabalho e CIPA" realizado pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Ilhas Solteira, para premiação em dinheiro aos servidores vencedores, a ser realizado no dia 01 de Junho de 2022 a partir das 14h, com os integrantes abaixo discriminados, como segue:

- | | |
|----------------------------|------------------|
| 1. DJALMA NUNES DOS SANTOS | RG: 29.412.556-5 |
| 2. RONALDO ALVES NUNES | RG: 29.940.001-3 |
| 3. VILMA ALVES DUARTE | RG: 90.007.887-1 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 28 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\AIM 2021-2024\DEPTO DE COMUNICAÇÃO\SISEM\SISEM_24DEC-7237-CIPA-COMISSÃO JULGADORA_2022.DOC

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7236, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

"Aprova o Regulamento do VII Concurso de Paródias – 2022".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do VII Concurso de Paródias de acordo com o anexo que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 28 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\AIM 2021-2024\DEPTO DE COMUNICAÇÃO\SISEM\SISEM_24DEC-7236-CIPA-Regulamento Paródias_2022.doc

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**Regulamento****VII Concurso de Paródias****1. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO**

O VII Concurso de Paródias é uma realização da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidente da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, e será realizado durante a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – 2022.

2. FINALIDADE

O concurso de paródias tem a finalidade de incentivar a cultura musical no ambiente de trabalho promovendo a criatividade e conscientizando quanto à importância da prevenção de acidentes do trabalho e melhoria da qualidade de vida.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever gratuitamente todos os funcionários concursados e comissionados da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

3.2 O período de inscrição dos candidatos e/ou grupos será de 02 à 06/05/2022 e deverão ser realizadas presencialmente com o Secretário da CIPA Sérgio Cordeiro, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no escritório do Departamento de Manutenção e Serviços, localizado no Pátio da Prefeitura.

3.3 O candidato preencherá ficha de inscrição em duas vias assinadas por ele e pelo Secretário da CIPA, levando consigo uma via comprovando a inscrição.

3.4 Em caso da necessidade de horário alternativo para inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Secretário da CIPA através do Ramal 6166 ou telefones (18) 3743-6065, (18) 3742-3123;

3.5 Serão aceitas no máximo 10 (dez) inscrições para o Concurso.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas após as datas constantes no item 3.2 deste Regulamento.

3.7 Cada candidato/grupo participante poderá se inscrever apenas com uma Paródia, não impedindo-o de auxiliar outro candidato/grupo com instrumentos.

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



3.8 O candidato deverá apresentar previamente dos dias 25 à 27/05/2022 uma cópia digitada, impressa e assinada com a letra parodiada para análise da Comissão Organizadora.

3.9 A letra da Paródia deverá obedecer ao Tema "Saúde, Segurança do Trabalho e CIPA", buscando apresentar a valorização de um deles ou articulá-los durante a apresentação.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Organizadora será constituída pelos representantes da CIPA da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, e designará a Comissão Julgadora, que deverá ser composta por profissionais músicos e pessoas que tenham conhecimento na tematização.

4.2 A análise e seleção das Paródias serão feitas pela Comissão Organizadora, seguindo os critérios abaixo:

4.2.1 É terminantemente proibida utilização de Paródia já apresentada em outras SIPAT's;

4.2.2 É obrigatório obedecer ao tema "Saúde, Segurança do Trabalho e CIPA" podendo utilizar apenas ou articulá-los;

4.2.3 São terminantemente proibidas letras com teor pornográfico, discriminatório e preconceituoso, assim como a utilização de termos depreciativos e palavrões;

4.2.4 Para efeito deste Concurso, poderão ser parodiadas músicas nacionais e internacionais desde que a apresentação seja realizada em português;

4.2.5 Cada candidato/banda poderá inscrever apenas uma paródia;

4.2.6 O(os) autor(res), coautor(res), interprete(s), ou acompanhante(s), deverá(ão) ser funcionário(s) da instituição constante do item 3.1 deste Regulamento.

4.3 A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento e classificação das melhores Paródias, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar, que acontecerá no dia 01 de Junho de 2022.

4.4 A Comissão Julgadora terá o poder de deliberar sobre qualquer questão do VII Concurso de Paródias.

4.5 Não poderão fazer parte da Comissão Julgadora, pessoas que tenham vínculo com os candidatos do Concurso.

5. APRESENTAÇÃO

5.1 O concurso de Paródias será realizado durante a SIPAT 2022 na Casa da Cultura "Rachel Dossi" no dia 01/06/2022 a partir das 14 horas.

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





5.2 A ordem de apresentação será informada previamente pela Comissão Organizadora antes do início das apresentações.

5.3 O limite de cada apresentação não poderá exceder 6 (seis) minutos;

5.4 O grupo de apresentação não poderá exceder o limite máximo de 5 (cinco) participantes.

5.5 O candidato deverá utilizar instrumentos próprios ou karaokê (mídia em pendrive com sonorização dos instrumentos) durante a apresentação.

5.6 A comissão organizadora disponibilizará um computador ou notebook para utilização de mídia do candidato, não o impedindo de utilizar equipamento próprio caso deseje.

5.7 Caso seja necessário alterar o local da apresentação, os candidatos serão previamente informados.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS PELA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora avaliará as Paródias de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

6.1.1 Apresentação Geral Artística (presença de palco, pontualidade, desenvoltura e animação) – até 30 pontos;

6.1.2 Caracterização – até 20 pontos;

6.1.3 Originalidade – até 20 pontos;

6.1.4 Coerência da Letra com o tema proposto – até 30 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será realizada em uma única etapa, sob a responsabilidade da Comissão Julgadora, no dia 01 de Junho de 2022 ao final das apresentações.

7.2 Será considerado 1º (primeiro) colocado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) a maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1 deste Regulamento e, por ordem decrescente, 2º (segundo) colocado(s), 3º (terceiro) colocado(s), 4º (quarto) colocado(s) e 5º (quinto) colocado(s).

7.3 Havendo empate, a Comissão Julgadora decidirá sobre o(s) vencedor(es), considerando como critério de desempate:

1º Apresentação geral artística;

2º Coerência da letra com o tema proposto;



3º Originalidade;

4º Caracterização;

5º Persistindo o empate caberá ao Presidente da CIPA a realização de sorteio.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será(ão) desclassificado(s) o(s) candidato(s) que:

8.1.1 Apresentar(em) Paródia(s) de outra(s) SIPAT;

8.1.2 Não cumprir os critérios contidos no item 4.2.3 seja na letra ou durante a apresentação;

8.1.3 Apresentação com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;

8.1.4 Apresentação que incite ou faça apologia a práticas violentas;

8.1.5 Apresentação que incite ou faça apologia a práticas ilícitas;

8.1.6 Apresentação com conteúdo difamatório contra terceiros;

8.1.3 O(os) que tiver(em) pontuação zerada.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Os vencedores serão premiados conforme classificação abaixo e deverão retirar o cheque no setor financeiro em data a ser definida futuramente e informada aos vencedores pelo Presidente da CIPA.

1º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);

5º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais).

Totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) em prêmios.

9.2 A despesa decorrente da premiação será suportada pela Secretaria Municipal de Administração, Ficha Orçamentária 215, nos termos da Lei nº 2544, de 13 de dezembro de 2021.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Julgadora será soberana, designada pela Comissão Organizadora, levando-se em conta a neutralidade de seus componentes.

10.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.3 A participação neste VII Concurso de Paródias implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 28 de abril de 2022.

MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Presidente da CIPA

D:\ADM\2021-2024\Diário de COMUNICAÇÃO\SEMESTRE\SEM_824\Dec-7236-CIPA_Regulamento Paródias_2022.doc



DECRETO Nº 7235, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Regulamenta o Valor Venal da Terra Nua/há para Efeitos de Cálculo de ITR – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, art. 43, V,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1877/2019, fica instituído abaixo os valores do VTN – Valor da Terra Nua do Município de Ilha Solteira para o ano de 2022, que servirão de base para o cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural conforme tabela abaixo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, nos termos deste Decreto, o Valor Venal da Terra Nua/ha (em reais), para Efeitos de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural, como segue na tabela abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Campo, Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 36.433,18	R\$ 32.913,73	R\$ 29.514,51	R\$ 27.824,01	R\$ 21.961,92	R\$ 17.214,67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as do Decreto nº 7095, de 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 27 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Raulo César R. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM\2021-2024\Diário de COMUNICAÇÃO\SEMESTRE\SEM_824\Dec-7235-Valor Venal(Terra Nua)-Imposto Rural.doc





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBAU) em trechos da Avenida Brasil Sul, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico – financeiro, elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de CLORO GÁS, utilizado no sistema de tratamento de água do Município, de acordo com a necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 13 DE MAIO DE 2022, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas, no site bilcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 086/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 notebooks para a Divisão de Informática do Município, ficando à disposição de todas as demais Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ELETROELETRONICA IRMÃOS MINHOLI LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.404.832/0001-24, com sede na Avenida Brasil Sul, nº 1221, Loja B, bairro Zona Sul em Ilha Solteira-SP, pelo preço de R\$ 30.078,00 (Trinta mil e setenta e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 28 de abril de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Pavão Salvador, 123/137 - Centro
CEP: 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.iprem.sp.gov.br
E-mail: previdencia@iprem.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/83 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022
Processo nº 001/2022

Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de elaboração de estudo de avaliação atuarial referente as obrigações previdenciárias relativo aos servidores públicos do município de Ilha Solteira para o ano de 2022 (Data base dezembro 2021), bem como de relatório de gestão atuarial trienal (2019/2020/2021).

Contratante Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira/SP
Contratada EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Vigência Prestação única.
Valor Global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Assinatura 31 de janeiro de 2022

Ilha Solteira /SP, 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Francisco Zogheir Fernandes
Diretor Superintendente do IPREM

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Passo Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREM

CONTRATADA:

EQUIPSERV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO:

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na área de Perícia Médica ao Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Carta Convite

VALORES:

O valor total do 4º Termo Aditivo é R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), no período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

DATA DE ASSINATURA:

25/02/2022.

Ilha Solteira, 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Francisco Z. Fernandes
Diretor Superintendente - IPREM



Passo Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREM

CONTRATADA:

MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO:

Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Programa de Informática (Software) abrangendo instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas, Sistema Contábil e Financeiro, Orçamentário, Tesouraria, Administração de Pessoal e e-Social, Patrimônio Público, Almoarifado, Compras e Licitações, Portal da Transparência (Informações em Tempo Real na WEB) e Sistema de Backup em Nuvem.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação - 3º Aditamento Contratual

VALOR TOTAL:

R\$ 13.245,84 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito e quatro centavos), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.103,82 (um mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2022 até o dia 23/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

Ilha Solteira, 21 de janeiro de 2022.

LUIZ FRANCISCO Z. FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREM



Passo Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 06/2022

CONTRATANTE:

Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira.

CONTRATADA:

SÉRGIO VENÊNCIO VICENTE ME.

OBJETO:

Execução de Serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Contábil com a execução de todos os serviços contábeis realizados no Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta Convite nº. 02/2019 - Aditamento 03

VALOR TOTAL: R\$ 48.058,68 (quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.004,89 (quatro mil e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.

Ilha Solteira, 17 de março de 2022.

LUIZ FRANCISCO ZOGNEIB FERNANDES
Diretor Superintendente - IPREM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: ALAIRCE ASSUMPCÃO - ME

LOTE 18 - LUVAS						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
39	400	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE (CAIXA COM 100 UNIDADES) Sem talco. Cód. 005.001.275	LÁTEX BR	17,79	7.116,00
40	400	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO (CAIXA COM 100 UNIDADES) Sem talco. Cód. 005.001.274	LÁTEX BR	18,08	7.232,00
41	50	PA R	LUVA PARA LIMPEZA, COR AMARELA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO GRANDE (CONF. NBR13393) Cód. 033.001.297	TALGE	2,17	108,50
42	50	PA R	LUVA PARA LIMPEZA, COR AMARELA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO MÉDIO (CONF. NBR13393) Cód. 033.001.296	MB LIFE	2,17	108,50
43	50	PA R	LUVA PARA LIMPEZA, COR AMARELA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO PEQUENO (CONF. NBR13393) Cód. 033.001.295	MB LIFE	2,17	108,50
44	50	CX	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO (CAIXA COM 100 UNIDADES). Cód. 033.001.298	MB LIFE	1,25	62,50
45	20	PA R	LUVA TÉRMICA PARA FORNO CANO LONGO TAMANHO G Cód. 034.002.057	RIO VALLEY	55,20	1.104,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 15.840,00

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DETENTORA (Razão Social): ALAIRCE ASSUMPCÃO - ME
CNPJ(MF): 25.199.678/0001-76 Inscrição Estadual: 614.044.848.111
Endereço: Rua Pádua, nº 111, Jd. Itália, CEP: 15775-000
Fone e Fax: (17) 99651-5333
Cidade: Santa Fé do Sul Estado: SP
E-mail: emporium.santafe@hotmail.com
Representante Legal: Alairce Assumpção



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DETENTORA: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 6 – COADOR DE CAFÉ

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	600	PC	COADOR DE PAPEL 103 PARA CAFÉ (CAIXA C/30 UNIDADES) Cód. 034.001.071	TRES CORAÇÕES	3,32	1.992,00
15	10	UN	COADOR PARA CAFÉ EM PANO DE ALGODÃO Coador para café, em pano de algodão, cônico, diâmetro da boca 20cm, comprimento 30cm; na cor branca, com cabo de madeira de 16cm (aproximadamente), aro de arame; acondicionado em embalagem plástica. Cód. 034.002.075	FLANELIN	6,80	68,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

DETENTORA (Razão Social): FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF): 42.188.998/0001-40 Inscrição Estadual: 170.158.582.117
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 1283, Centro, CEP: 16901-013
Fone e Fax: (18) 3722-3574
Cidade: Andradina Estado: SP
E-mail: distribuicaoefenix21@gmail.com
Representante Legal: Mirsail Gabriel da Silva Junior

DETENTORA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA

LOTE 2 – ALCOOL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3500	UN	ALCOOL ETÍLICO A 70% - FRASCO C/1000ML: Alcool etílico; categoria comercial, líquido, com teor de no mínimo 70° inpm, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto.	LSV	4,07	14.245,00
3	1000	FR	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° COMUM - FRASCO 1 LITRO 1 LITRO. Alcool etílico-hidratado; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 inpm ou 96 gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto (frasco de 1 litro).	LSV	4,25	4.250,00
4	750	FR	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° (FRASCO 500GR) Alcool etílico hidratado em gel 70° (frasco de 500 gramas) acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto.	LSV	5,28	3.960,00
5	500	GL	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° (GALÃO DE 5 LITROS) Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto.	LSV	33,05	16.525,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	500	GL	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° (GALÃO COM 5 LITROS) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	LSV	27,91	13.955,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 52.935,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 52.935,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DETENTORA (Razão Social): LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA
CNPJ(MF): 44.871.434/0001-32 Inscrição Estadual: 177.544.210.115
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 1, andar 03, sala 36, centro, CEP: 16010-040
TELEFONE: (18) 3519-6769 / 98136-7925
Cidade: Araçatuba Estado: SP
E-mail: gsimpezaaraçatuba@gmail.com
Representante Legal: Leci Aparecida De Souza Jorge

DETENTORA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LOTE 20 – MASCARA E TOUCA DESCARTÁVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
48	200	PC	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - PCT COM 50 UNIDADES Cód. 034.002.094	SP PROTECTIO N	8,46	1.692,00
79	500	CX	TOUCA DESCARTÁVEL (CAIXA C/100) Touca para proteção capilar tipo sanfonada; confeccionada em TNT; com elástico simples; na cor branca; tamanho único (caixa com 100 unidades). Cód. 026.001.322	INOVEN	9,01	4.505,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 6.197,00 (SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 6.197,00 (SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

DETENTORA (Razão Social): PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ(MF): 32.708.161/0001-20 Inscrição Estadual: 90804025-27
Endereço: Avenida Roberto Koch, nº 1553, Aragarça, CEP: 86037-010
Fone e Fax: (43) 98802-6001
Cidade: Londrina Estado: PR
E-mail: comercial@modelolicit.com.br
Representante Legal: Eduardo Henrique Farias

DETENTORA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

LOTE 10 – EMBALAGEM PARA MARMITEX

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	50	CX	EMBALAGEM PARA MARMITEX DE ISOPOR Nº 8 COM TAMPA (CAIXA COM 100 UND) Cód. 032.001.062	COPOPLAST	46,00	2.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



LOTE 11 – ESCOVA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
22	100	UN	ESCOVA LAVATINA Escova sanitária, cerdas em nylon sintético, tipo lavatina 38x11x9cm sem pote Cód. 033.001.130	GUIRADO	3,15	315,00
23	50	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Escova para lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas de nylon macias, tamanho médio, alça anatômica. Cód. 033.001.036	GUIRADO	2,78	139,00
24	100	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL Modelo oval; base de polipropileno, medindo (13x7x1,5)cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufo. Cód. 033.001.291	GUIRADO	3,16	316,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 13 – FÓSFORO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	80	MÇ	FÓSFORO (MAÇO COM 10 CAIXINHAS DE 40 PALITOS) Fósforo (maço com 10 caixinhas de 40 palitos) acendedor, tipo fósforo, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, de tamanho médio, com 4 centímetros de comprimento, com certificação compulsória INMETRO. Cód. 034.001.101	PARANA	2,97	237,60
30	200	UN	FÓSFORO DE MADEIRA PALITO LONGO (CX C/ 240UN) Fósforo de madeira, palito longo, ponta de pólvora, com certificado do INMETRO (caixa com 240 unidades) Cód. 034.001.370	FIAT LUX	3,31	662,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 899,60 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 14 – GUARDANAPO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
31	200	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 18 X 19,50 CM (PCT C/ 100 UNID) Guardanapo de papel, de celulose, largura 18 cm x comprimento 19,50 cm, cor branca, (pacote com 100 unidades). Cód. 032.001.093	PÉROLA	1,50	300,00
32	500	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 23 CM (PCT C/ 100 UNID) Guardanapo de papel, de celulose, cor branca, medindo 22 x 23 cm, (pacote com 100 unidades). Cód. 032.001.068	PÉROLA	1,90	950,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
37	70	UN	LIXEIRA CILÍNDRICA COM PEDAL DE POLIETILENO P/ 50 LITROS Lixeira cilíndrica com capacidade de 50 litros, fabricada em polietileno de média densidade, proteção UV (raio solar), abertura da tampa por pedal, pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox), haste de acionamento da tampa, em aço galvanizado (inox), partes metálicas afixadas ao corpo da lixeira por parafusos e incertos metálicos, sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Cód. 026.002.604	JAGUAR	125,71	8.799,70
51	60	UN	PÁ DE LIXO MEIA LATA COM CABO (CAP. 09 LT) Pá de lixo meia lata com cabo de madeira de 90 cm, com capacidade para 09 litros. Cód. 026.006.059	LUXOLAR	25,00	1.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 10.299,70 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LOTE 26 – RESINITE

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
63	100	UN	RESINITE BOBINA C/ 60 CM LARGURA Resinite bobina com 60 cm de largura e 300 metros de comprimento. Cód. 026.002.234	FASS FILM	85,00	8.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 30 – SAPONÁCEO EM PÓ

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
78	800	UN	SAPONÁCEO EM PÓ PINHO 300G Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódico, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática pinho; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Cód. 033.001.024	SANY	2,50	2.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

LOTE 31 – VASSOURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
80	150	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO Com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo	GUIRADO	6,50	975,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			(saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Cód. 033.001.192			
81	150	UN	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO Base em madeira sintética com cabo de madeira plastificada de 120 cm. Cód. 033.001.279	GUIRADO	8,53	1.279,50
82	100	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO Altura: 20cm, largura: 27cm (aproximadamente). Cód. 033.001.308	GUIRADO	6,95	695,00
83	100	UN	VASSOURA TIPO CAPIRA, ENCABADA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM Cepa de palha, cerdas de palha, 5 fios, amarração de arame, encabada com cabo de madeira medindo 120 cm. Cód. 033.001.301	BEIRA RIO	23,00	2.300,00
84	100	UN	VASSOURÃO DE FIBRA DE COCO Propriedades mínimas: cepa em madeira, fibra coco 70% e 30% de sisal, tipo lisa, cabo de madeira, medindo 200 cm com gancho de polipropileno, rosca em polipropileno, embalado em embalagem apropriada Cód. 033.001.228	SANCHES	18,50	1.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 7.099,50 (SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 33.118,80 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

DETENTORA (Razão Social): R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ(MF): 23.680.765/0001-15 Inscrição Estadual: 304.088.786-15
Endereço: Avenida Líbero de Almeida Silveiras, nº 3500, Coester, CEP: 15600-000
Fone e Fax: (17) 3463-1163 / (17) 99648-8927
Cidade: Fernandópolis Estado: SP
E-mail: rt.distribuidora@hotmail.com
Representante Legal: Ricardo Luis Talarico

DETENTORA: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA

LOTE 7 – COPO DESCARTÁVEL						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	7500	PC	COPO DESCARTÁVEL: POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML (PACOTE C/ 100 UN.). Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas c/ no mínimo 180 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a	KEROCOPO	3,40	25.500,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Pacote com 100 unidades. Cód. 032.001.114			
17	2500	PC	COPO DESCARTÁVEL: POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML (PACOTE C/ 100 UN.); Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas c/ no mínimo 75 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Pacote com 100 unidades. Cód. 032.001.106	KEROCOPO	1,79	4.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 29.975,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
LOTE 19 – MANGUEIRA						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
46	50	RL	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM DE 1/2" (ROLO C/ 50 METROS) Mangueira flexível p/ Jardim 1/2" de pvc, atóxica, trançada com fio de poliéster, com certificado de atoxidade; com diâmetro de 1/2" interno; com espessura da parede de 2,40 mm (rolo com 50 metros). Cód. 012.002.819	RP	156,36	7.818,00
47	50	RL	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM DE 3/4" (ROLO C/ 50 METROS) Mangueira flexível p/ Jardim 3/4"; de pvc atóxica trançada com fio de poliéster com certificado de atoxidade; com diâmetro de 3/4" interno; com espessura da parede 2,40 mm (rolo com 50 metros). Cód. 012.003.129	RP	203,64	10.182,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)						
LOTE 23 – PAPEL HIGIÊNICO						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
58	500	RL	PAPEL HIGIÊNICO MED 10CM X 300M FL. SIMPLES BRANCA Papel higiênico para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha simples, gofrado sem picote, na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m, composto de 100% celulose virgem. Cód. 032.001.008	PAPIERE	4,99	2.495,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



59	50000	RL	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 30 M, CLASSE 01, NEUTRO, NA COR BRANCA Papel higiênico, folha dupla, classe 01, neutro, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% fibra celulosa, comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpl, e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto. Cód. 026.005.471	PAPIERE	0,78	39.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 41.495,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						

LOTE 24 – PAPEL TOALHA						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
60	1000	EM	PAPEL TOALHA DE COZINHA, FLS DUPLAS PICOTADAS 19 X 22 CM (EMB. C/02 RL, 60 FL CADA) Papel toalha de cozinha, com folhas duplas picotadas medindo 19 X 22 cm, embalagem com 02 rolos; contendo 60 folhas em cada rolo. Cód. 032.001.011	YURI	3,31	3.310,00
61	500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FARDO COM 1000 FOLHAS DE 23 X 23 CM. Cód. 032.001.084	PAPIERE	8,78	4.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)						

LOTE 25 – REPELENTE						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
62	200	FR	REPELENTE SPRAY CONTRA INSETOS - FRASCO C/ 200 ML Contém em sua formulação a substância Icaridina, proteção contra as picadas do Aedes aegypti e Culex. Cód. 026.006.273	SAI INSETO	10,65	2.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 2.130,00 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 99.300,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTO REAIS)						

DETENTORA (Razão Social): RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA
CNPJ(MF): 33.243.196/0001-02 Inscrição Estadual: 197.019.802.113
Endereço: Rua Marçilio Pessin, nº 371, CEP:15140-000
Fone e Fax: (17) 3264-1779 / (17) 98213-9063

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Cidade: Balsamo Estado: SP
E-mail: radarsspb@gmail.com
Representante Legal: Paulo Cezar Lopes Pinto

LOTE 29 – SACO DE LIXO						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
73	100	PC	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO Saco de lixo de 100 litros reforçado, medindo 0,95 x 1,05 m, 8micras p-8, embalagem em pacote com 100 unidades. Cód. 033.001.271	PLÁSTICOS SEM LIMITES	64,00	6.400,00
74	200	PC	SACO DE LIXO 20 LITROS (PACOTE C/100 UN) Reforçado medindo 0,40 x 0,60 m, 0,05 Micras P5, embalagem em pacote com 100 unidades. Cód. 032.001.016	PLÁSTICOS SEM LIMITES	8,00	1.600,00
75	100	PC	SACO DE LIXO 200 LITROS (PACOTE C/100 UN) Reforçado medindo 0,95 X 1,05 m, 8 Micras P-8, embalagem em pacote com 100 unidades. Cód. 033.001.320	PLÁSTICOS SEM LIMITES	70,00	7.000,00
76	300	PC	SACO DE LIXO 40 LITROS (PACOTE C/100 UN) Reforçado medindo 0,55 X 0,75 m, 0,06 Micras P-6, embalagem em pacote com 100 unidades. Cód. 032.001.014	PLÁSTICOS SEM LIMITES	13,00	3.900,00
77	300	PC	SACO DE LIXO 60 LITROS (PACOTE C/100 UN) Reforçado medindo 0,60 X 0,80 m, 0,07 Micras P-7, embalagem em pacote com 100 unidades. Cód. 032.001.031	PLÁSTICOS SEM LIMITES	19,33	5.799,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 24.699,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 24.699,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						

DETENTORA (Razão Social): RDS EMBALAGENS – EIRELI - EPP
CNPJ(MF): 21.979.543/0001-72 Inscrição Estadual: 209.575.071.111
Endereço: Rua Domingos Biancardi, nº 1-111, Distrito Industrial I, CEP: 17034-420
Fone e Fax: (14) 3203-0307 / (14) 99701-4716
Cidade: Bauru Estado: SP
E-mail: rdsbauru@gmail.com
Representante Legal: Ricardo dos Santos

LOTE 3 - BALDES						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	50	UN	BALDE DE POLIPROPILENO 10 LITROS C/ ALÇA METÁLICA Balde de Polipropileno, com capacidade de 10 litros, com alça metálica. Cód. 033.001.323	AROPLAST	7,48	374,00
8	170	UN	BALDE DE POLIPROPILENO 30 LITROS C/ ALÇA METÁLICA Balde de Polipropileno, com capacidade de 30 litros, com alça metálica.	AROPLAST	23,70	4.029,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



9	70	UN	Cód. 033.001.267 BALDE DE POLIPROPILENO 60 LITROS C/ ALÇA METÁLICA Balde de Polipropileno, com capacidade de 60 litros, com alça metálica. Cód. 026.006.274	ARQPLAST	47,10	3.297,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)						

LOTE 5 - CERA LÍQUIDA E IMPERMEABILIZANTE

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	100	LT	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO (FRASCO DE 1000 ML) Cera líquida incolor para piso; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica: dispersão acrílica; emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante; resina fumarica, nivelador, essência e água; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; na cor incolor; acondicionado (frasco de 1000 ml). Cód. 033.001.235	RILL	9,85	985,00
33	100	GL	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - GALÃO 5 LITROS Composição: agente formador de filme, aditivo, agente nivelador, plastificante, conservante e veículo. (Galão com 05 litros). Cód. 033.001.274	RILL	59,14	5.914,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 6.899,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						

LOTE 12 - ESPONJA E PALHA DE AÇO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	200	UN	ESPONJA DE Lã DE AÇO EMBALAGEM C/08 Espanja de lã de aço, composto de aço carbono, com peso líquido mínimo de 60 gr., (pacote com 08 unidades). Cód. 033.001.122	QLUSTRO	1,95	390,00
26	150	UN	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Cód. 033.001.292	ESPONFLOR A	0,48	72,00
27	150	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA 125MM X 90MM X 26MM (PARA LIMPEZA DE GRELHAS, ESPETOS E CHAPAS).	ESPONFLOR A	1,27	190,50

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



52	50	PC T	Cód. 034.002.064 PALHA DE AÇO Nº 2 Pacote com 25 gramas. Cód. 029.001.473	VEGA	1,25	62,50
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)						

LOTE 16- LIMPADOR DE SUPERFÍCIES

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
35	200	FR	LIMPA VIDRO (FRASCO C/ 500 ML) Cód. 033.001.136	RILL	2,00	400,00
36	1000	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO (FRASCO C/ 500 ML) Limpador multiuso doméstico, líquido azul, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com bico pescante e bifeijo de saída, tensoativo não iônico, com validade de 3 anos, embalagem plástica (frasco com 500 ml). Cód. 033.001.294	RILL	2,20	2.200,00
38	200	FR	LUSTRA MÓVEIS 500ML Lustra Móveis, recipiente com alta aplicação, próprio para proporcionar limpeza e brilho sem engordurar, frasco com 500 ml. Cód. 033.001.306	RILL	3,00	600,00
49	1000	FR	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML Cód. 033.001.040	RILL	2,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)						

LOTE 28 - SABÃO E SABONETE

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
68	200	UN	SABÃO DE COCO NEUTRO PACOTE COM 5 UNIDADES Cód. 033.001.334	INDAIA	7,05	1.410,00
69	300	PC T	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES. Composição básica hidróxido de sódio, cloro de sódio, água; corante ácido graxos, sem corante, conservante e aromatizante; especificações ph 11% a 11,5%, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, sem glicerina; na cor marrom escuro, pesando 200 gramas cada unidade, validade 2 anos, embalagem: pacote com 5 unidades. Cód. 033.001.246	UNIC	7,00	2.100,00
70	3000	CX	SABÃO EM PÓ (CX 1KG) Sabão alvejante em pó, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas industriais de lavanderia, composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul 4,4-bis(2-sulfostililil) bifênol dissódico) ácido 4,4'-diaminostilbene 2,2'-disulfônico, na cor azul, polímeros acrílicos, enzimas, perfume e água;	AGIL	4,57	13.710,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



71	500	UN	acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 1 quilograma. Cód. 033.001.270	MARAN	1,66	830,00
72	2000	FR	SABONETE EM BARRA 90G Sabonete em barra, suave, ph entre 5,5 a 8,5, unidade com 90 gramas. Cód. 033.001.190	RILLO	4,90	9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 27.850,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 48.364,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)						

DETENTORA (Razão Social): RILL QUÍMICA LTDA - EPP
CNPJ(MF): 67.421.040/0001-88 Inscrição Estadual: 177.093.389.114
Endereço: Avenida Ibirapuera, nº 1345, Palmeiras, CEP: 16071-165
Fone e Fax: (18) 3621-1020
Cidade: Araçatuba Estado: SP
E-mail: paulorill@terra.com.br
Representante Legal: Paulo César Cerizza Rillo

DETENTORA: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP

LOTE 01 - ÁGUA SANITÁRIA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5000	UN	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO DE 1 LITRO) Água Sanitária, à base de cloro, solução aquosa, produto a base de cloro, acondicionado em frasco plástico, teor de cloro ativo 2,0 % a 2,5% hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência (frasco de 1 litro). Cód. SCPI 033.001.182	TAQUÍMICAS	1,34	6.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)						

LOTE 04 - BRILHA-ALUMÍNIO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	500	FR	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML Limpador alumínio, composição básica tenso ativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml. Cód. 033.001.305	LIMPA-ALUMÍNIO	1,72	860,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS)						

LOTE 08 - DESINFETANTE

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	1100	GL	DESINFETANTE (GALÃO 5 LITROS) Desinfetante pronto uso, categoria restrita ao uso	TAQUÍMICAS	5,32	5.852,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



19	500	UN	puro, com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, nome do técnico responsável na embalagem, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Princípio ativo: cloro alquil-benzil-amônio. Composição básica: monifenol, etoxilado, óleo de diversas essências, corante e outras substâncias químicas permitidas. Composição aromática: diversos. Validade de 3 anos. Frasco de 5 litros. Cód. 033.001.269	LIMPANO	0,79	395,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 6.247,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						

LOTE 09 - DETERGENTE LÍQUIDO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	15000	UN	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML NEUTRO Detergente líquido neutro; princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 8%; composição básica tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro (frasco de 500 ml). Cód. 033.001.176	TAQUÍMICAS	1,28	19.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)						

LOTE 15 - INSETICIDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
34	500	FR	INSETICIDA AEROSOL, USO DOMÉSTICO (FRASCO COM 300 ML) Composto de propoxur 0,75%, cymfluthrin 0,025%; isoprano, xileno; querosene; propilente(propano/butano), sem cfc; princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico com 300 ml. Cód. 033.001.209	BUZZY	6,59	3.295,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 3.295,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						

LOTE 21 - ODORIZADOR DE AR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
50	600	FR	ODORIZADOR DE AR SPRAY (FRASCO COM 400 ML) Cód. 001.002.206	ULTRA FRESH	7,31	4.386,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 4.386,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)						

LOTE 27 - RODO E BORRACHA PARA RODO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	150	UN	BORRACHA PARA RODO 40 CENTÍMETROS	RODO 2000	2,33	349,50

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



		D	Cód. 033.001.254			
11	150	UN	BORRACHA PARA RODO 60 CENTÍMETROS	RODO 2000	2,96	444,00
		D	Cód. 033.001.255			
64	100	UN	RODO ALUMÍNIO 40 CM Rodo com cepa de alumínio; cepa medindo 40 cm; Borracha: natural, dupla; cabo de alumínio com 120cm; gancho de alumínio; sem rosca; com rebite de alumínio maciço. Cód. 033.001.221	RODO 2000	17,58	1.758,00
65	100	UN	RODO ALUMÍNIO 60 CM Rodo com cepa de alumínio polido; cepa medindo 60 cm; borracha: natural, dupla, substituível; cabo de alumínio com 150 cm; gancho de alumínio; sem rosca; com rebite de alumínio maciço. Cód. 033.001.222	RODO 2000	26,18	2.618,00
66	100	UN	RODO DE MADEIRA 40 CM Rodo com cepa de madeira, cepa medindo 40 cm; borracha natural, simples, com espessura 3,5 mm (+/-0,05mm); cabo de madeira com 120 cm, com rosca. Cód. 033.001.321	RODO 2000	6,10	610,00
67	100	UN	RODO DE MADEIRA 60 CM Rodo com cepa de madeira, cepa medindo 60 cm; borracha: natural, simples, com espessura 3,5 mm (+/-0,05mm); cabo de madeira com 120 cm, com rosca. Cód. 033.001.067	RODO 2000	7,93	793,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 6.572,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 47.260,50 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
<p>DETENTORA (Razão Social): WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ(MF): 05.006.683/0001-08 Inscrição Estadual: 304.108.704.111 Endereço: Avenida Litério Grecco, nº 536, Mini Distrito Industrial Terço Lindo Cavicchia CEP: 15612-380 TELEFONE: (17) 3442-1145 / 3462-7205 / (17) 99619-4942 Cidade: Fernandópolis Estado: SP E-mail: produtostaquimicas@terra.com.br Representante Legal: Wilson Pereira da Silva</p>						

DETENTORA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

LOTE 22 – PANOS E FLANELAS						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
28	600	UN	FLANELA 30 X 40CM Flanela, 100% algodão, cor laranja, para limpeza de pó, medindo 30cmx40cm. Cód. 033.001.133	NEVES IRMÃOS NEVES	2,50	1.500,00
53	600	UN	PANO ALVEJADO XADREZ 45 X 65 CM Cód. 033.001.190	NEVES IRMÃOS NEVES	4,00	2.400,00
54	600	UN	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO - SACO ALVEJADO	NEVES IRMÃOS	5,00	3.000,00





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



			Pano de limpeza 100% algodão, saco alvejado medindo 90x70cm com variação máxima de 10% nas medidas, sem acabamento, cor branca. Cód. 032.001.015	NEVES		
55	100	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA ULTRA ABSORVENTE 30X30CM Cód. 033.001.351	NEVES IRMÃOS NEVES	3,95	395,00
56	600	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO C/ ESTAMPA, EMBANHADO Pano de prato alvejado com estampa, embanhado, atalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm. Cód. 032.001.012	NEVES IRMÃOS NEVES	3,90	2.340,00
57	300	PC	PANO MULTIÚSO 60 X 33 CM (PACOTE COM 5 UNIDADES) Pano multiúso para limpeza e absorção de líquidos, com dimensões mínimas de 60 x 33 cm, possui furos especiais que retêm as partículas de sujeira, liberando-as facilmente durante a lavagem. Referência: Equivalente à marca Perfex. Cód. 026.001.896	SUPERFLEX OBER	2,88	864,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 10.499,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						
VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 10.499,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						
<p>DETENTORA (Razão Social): ZOOM COMERCIAL EIRELI CNPJ(MF): 39.518.890/0001-63 Inscrição Estadual: 129.941.667.118 Endereço: Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192, Pq. Novo Mundo, CEP: 02180-110 Fone e Fax: (11) 2649-3727 Cidade: São Paulo Estado: SP E-mail: contato@zoomcomercial.com.br Representante Legal: Ana Aparecida Rosa</p>						

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 340.273,30 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

